SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.246/2023

Aprova para credenciamento a EMEIEF Bonifácio João Marvila, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.713/2023 (Processo E-docs nº. 2021-F2SPZ/CEE-ES nº. 673/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bonifácio João Marvila, situada na Rua das Violeta, nº. 22, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000.
- **Art. 2**° Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2004.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação